

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 71/2020

Processo: 7384/2020

Data: 11 de setembro de 2020

Matéria: PL 2656/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de setembro de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que o Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

Conforme justificativa, o Município recebeu em dezembro de 2019 o recurso da Cessão Onerosa do Pré-Sal, que está sendo usado para investimentos.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2656, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito